



Autógrafo de Lei nº 54/2025, 25 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Lei nº 03/2025 de 06.08.25

Art. 1º - Fica denominado de Rua **JORGE DE SOUZA LEMOS** a via pública que inicia na residência da Sra. Edineide Beserra da Silva até a residência do Sr. Arnaldo Feitosa da Silva no Bairro São Francisco nesta Cidade de Potengi - CE.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a confecção e instalação de placas visíveis no início e final do equipamento público com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 25 dias de agosto de 2025.

**José Juscie Rodrigues da Costa
Presidente**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Rua Francisco Guedes, 174, centro Potengi – CE
CEP: 63.160-000
E-mail: camarapotengi@gmail.com